



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 243, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 156.417,76**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 156.417,76 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339030 – Material de consumo	R\$ 129,00
Órgão: 03 Secretaria de Administração Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração 339030 – Material de consumo 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 78,52 R\$ 450,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS 339014 – Diárias – Civil 339030 – Material de consumo 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.500,00 R\$ 96.883,08 R\$ 152,63
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 449051 – Obras e instalações	R\$ 50.000,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer 449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 6.620,00
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda 339014 – Diárias – Civil	R\$ 604,53

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 129,00

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 78,52
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 450,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 20.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 263,43
339048 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 10.000,00
319113 – Contribuições patronais R\$ 10.000,00
339030 – Material de consumo R\$ 7.407,00
335043 – Subvenções sociais R\$ 30.865,28

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319113 – Contribuições patronais R\$ 50.000,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339030 – Material de consumo R\$ 6.620,00

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
339030 – Material de consumo R\$ 604,53

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração